



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 14 | 2018 | Centro Distrital de Setúbal (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 28 | 2015
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Lar de Terceira Idade
Maria Helena

Localização do estabelecimento Rua do Bocado, N.º 11

Localidade Olhos de Água

Código postal 2950-693 Quinta do Anjo

Distrito Setúbal Concelho Palmela Freguesia Quinta do Anjo

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Ternura e Gratidão Casa de Repouso
Lidia

Morada Rua do Bocado, N.º 11

Localidade Olhos de Água

Código postal 2950-693 Quinta do Anjo

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

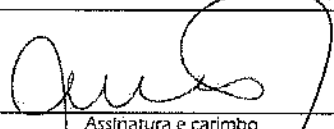
Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI), com capacidade máxima de 34 residentes, distribuídos por 18 quartos, da seguinte forma: 5 quartos individuais, 10 quartos duplos e 3 quartos triplos.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 34 (trinta e quatro) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

20180822
ano mês dia


 Assinatura e carimbo

Natália Coelho
 Diretora de Segurança Social
 Centro Distrital de Segurança Social - Setúbal

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de maio.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei